



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

3º Termo de Aditivo ao Convênio nº 02/2022

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde

Processo Administrativo nº 3.789/2022

Objeto: Manutenção do Samu, Serviço Móvel de Urgência

O **Município de São Sepé-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 97.229.181/0001-64, com sede nesta cidade de São Sepé, sito a Rua Plácido Chiquiti, n.º 900, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Luiz dos Santos Vargas**, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **Concedente** e, de outro lado, a **Associação Beneficente Hospital Santo Antônio**, situada a Rua Coronel Chananeco, nº 600, Centro, São Sepé, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 97.227.383/0001-77, representada por seu Presidente, Senhor **Antônio Carlos Araujo Pinto**, RG nº 2038474546, CPF nº 245.231.600/82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **Conveniente**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Convênio com as seguintes cláusulas:

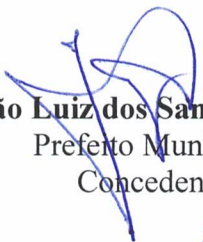
Cláusula Primeira – Prorroga o prazo do presente convênio por mais 12 (doze) meses, vigendo de 01/10/2024 a 01/10/2025, conforme solicitação contida no Processo Digital nº 11153/2024, de acordo com item 6.1 da cláusula sexta do instrumento primitivo.

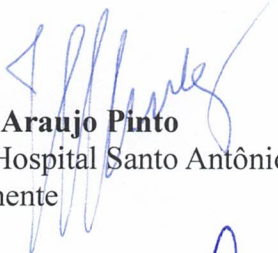
Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas anteriormente ajustadas no instrumento primitivo.

Cláusula Terceira – Fica eleito o foro da Comarca de São Sepé – RS para dirimir quaisquer dúvidas provenientes deste aditivo, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.

E, por estarem juntos conveniados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Sepé – RS, em 1º de outubro de 2024.


João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal
Concedente


Antônio Carlos Araujo Pinto
Associação Beneficente Hospital Santo Antônio
Conveniente

Testemunhas:

